****

*Grupo Parlamentar*

**PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 392/XIV/2.ª**

**PELA REVOGAÇÃO DA INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ EM CASOS DE MALFORMAÇÃO DO FETO NA POLÓNIA**

No passado dia 22 de outubro, o Tribunal Constitucional da Polónia invalidou a lei que permitia o acesso à interrupção voluntária da gravidez nos casos de “defeito grave e irreversível do feto ou doença incurável que ameace a vida do feto” – uma situação que contabilizava 98% das interrupções voluntárias de gravidez feitas naquele país.

A Polónia já tinha uma das leis mais restritivas da Europa no que à interrupção voluntária da gravidez diz respeito, permitindo-a apenas em caso de malformação do feto, risco de vida para a mulher ou situações de violação ou incesto.

Tal decisão, que contou com o apoio do governo ultraconservador e nacionalista, bem como do episcopado polaco, fará aumentar os já elevados números de abortos ilegais na Polónia, de cerca de 200 mil todos os anos, para além de colocar em perigo a saúde de mulheres e jovens, violando os seus direitos humanos e reprodutivos.

Estes inaceitáveis retrocessos devem levar a uma tomada de posição por parte dos Estados-Membros da União Europeia, demonstrando o seu mais veemente repúdio contra a decisão do Tribunal Constitucional da Polónia de revogar a lei que permitia o acesso à interrupção voluntária da gravidez nos casos de malformação do feto, tendo em conta que coloca em causa presumíveis princípios basilares do projeto europeu, como o respeito pelos direitos humanos e das mulheres.

*Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a revogação da interrupção voluntária da gravidez em casos de malformação do feto na Polónia, manifestando a sua solidariedade com as mulheres e jovens polacas e para com todos os que exigem a salvaguarda dos direitos humanos naquele país.*

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Pedro Filipe Soares; Sandra Cunha; Fabíola Cardoso; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins